

PORTARIA GP Nº 158/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as informações apresentadas pela Secretaria Executiva de Mobilidade Urbana de Santa Cruz do Capibaribe/PE, solicitando abertura de processo administrativo visando levantar, apurar e julgar possível Transgressões Disciplinares praticadas pelos servidores Hamilton Barbosa Fernandes Junior - Matrícula - 700525 e Leandro Santos Silva - Matrícula - 700500, lotado na Secretaria Executiva de Mobilidade Urbana;

RESOLVE:

I - CONSTITUIR, a COMISSÃO PROVISÓRIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, com a função de levantar, apurar e julgar possível transgressões disciplinares praticadas pelos servidores Sr. **HAMILTON BARBOSA FERNANDES JUNIOR, matrícula 700525** e o Sr. **LEANDRO SANTOS SILVA, matrícula 700500**, lotado na Secretaria Executiva de Mobilidade Urbana, oferecendo ao mesmo, amplo direito de defesa e ao contraditório.

II - DESIGNAR, GILMAR JOSE CORDEIRO, MAURÍCIO MARCELO TABOSA DA SILVA FILHO e FABIO DE LIMA SILVA, todos do quadro de servidores efetivos do Município, para comporem a referida Comissão, sendo o primeiro Presidente e os demais para atuarem como membros.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

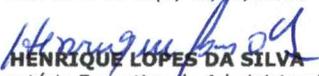
Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2024.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 25/05/2024.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022